

EDITAL R Nº 49/2021

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE CANDIDATOS TRANSFERIDOS PARA
O CURSO DE MEDICINA NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022.**

A Reitora da Universidade de Fortaleza, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, divulga e estabelece as inscrições para processo seletivo para ingresso de candidatos transferidos para o Curso de Medicina da Universidade de Fortaleza, para o primeiro semestre de 2022.

1. Das vagas

A Universidade de Fortaleza declara que estão abertas 02 (duas) vagas para o Curso de Medicina, sendo 01 (uma) vaga destinada ao 2º (segundo) semestre e 01 (uma) vaga destinada ao 3º (terceiro) semestre para preenchimento no primeiro semestre letivo de 2022.

2. Da Inscrição

2.1 O requerimento de inscrição deverá ser feito no site da Universidade de Fortaleza, por meio do link: <https://www.unifor.br/web/graduacao/transferidos-e-graduados> a partir das **18h do dia 07 de outubro de 2021 até às 20h59min do dia 04 de novembro de 2021, impreterivelmente, observando o horário de Fortaleza – CE**, mediante o preenchimento e submissão da ficha de inscrição online. As informações prestadas pelo candidato no ato de sua inscrição são de sua exclusiva responsabilidade.

2.2 Não haverá a cobrança de taxa de inscrição para este certame.

2.3 O candidato deverá enviar, por meio do link <https://www.unifor.br/web/graduacao/transferidos-e-graduados>, impreterivelmente, até às **20h59min do dia 04 de novembro de 2021**, a documentação relacionada abaixo, atualizada e datada a partir de 02 de setembro de 2021:

- a) Histórico Escolar sem reprovação nem dependência em nenhuma disciplina/módulo e com a indicação do semestre 2021.2 em curso pelo candidato, **salvo em um arquivo**;
- b) Projetos de Ensino das disciplinas/módulos, constantes em seu histórico escolar, cursadas e em curso, **sendo um arquivo para cada disciplina/módulo**.

2.3.1 As disciplinas ou módulos cursados na Instituição de Ensino Superior – IES de origem, mesmo as que tenham nomes semelhantes ou idênticos aos da matriz curricular do curso de Medicina da Universidade de Fortaleza, somente serão considerados para aproveitamento de estudos se possuírem, pelo menos, 50%



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

(cinquenta por cento) de correspondência entre os conteúdos e as cargas horárias ministrados na Instituição de Ensino Superior – IES de origem com os conteúdos e as cargas horárias dos módulos ministrados na Universidade de Fortaleza, conforme descrição na **ementa/projeto de ensino** e no histórico escolar correspondente, desde que conste aprovação nos referidos módulos. Nos casos de disciplinas ou módulos previamente aproveitados na IES de origem em decorrência de processo de aproveitamento de estudos, serão considerados, para fins de análise para possível aproveitamento na Universidade de Fortaleza, desde que apresentados o Histórico Escolar e os projetos de ensino na qual foram cursadas.

2.3.2 Não serão aceitos candidatos com reprovação em disciplinas/módulos registrados no histórico escolar apresentado, salvo se o candidato já tenha cursado, em momento posterior, na sua IES de origem, a disciplina/módulo alvo da reprovação e obtido aprovação, ou esteja em curso.

2.3.3 Será obrigatório apresentar a documentação física, constante nos itens 2.3 e 6.3 originais ou cópias autenticadas, ao longo do semestre 2022.1, com o carimbo, chancela e/ou assinatura da autoridade competente da Instituição de Ensino Superior – IES de origem, ou envio eletrônico se a documentação for certificada digitalmente.

2.4 Não serão aceitas inscrições de candidatos de cursos de Medicina de outros países ou de cursos de Medicina no Brasil sem autorização ou reconhecimento pelo Ministério da Educação – MEC.

2.5 A confirmação da inscrição somente será processada após o efetivo envio da documentação descrita no item 2.3, por meio do Link: <https://www.unifor.br/web/graduacao/transferidos-e-graduados>, impreterivelmente até às 20h59min do dia 04 de novembro de 2021, sob pena de invalidar o requerimento de inscrição.

2.6 A Universidade de Fortaleza não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.7 Após o encerramento das inscrições conforme item 2.5 e análise dos documentos submetidos, será publicada no dia 10 de novembro de 2021, às 15h, no *site* da UNIFOR, por meio do Link: <https://www.unifor.br/web/graduacao/transferidos-e-graduados>, a relação dos candidatos com pendências documentais a serem sanadas no prazo de 48 horas, a contar da data e horário de divulgação no site da Universidade. Obedecendo a este prazo, o candidato deve enviar a documentação complementar para o e-mail: transferenciamedunifor@unifor.br.

2.8 O candidato que não apresentar os documentos faltantes no prazo estabelecido será eliminado deste certame.

2.9 A divulgação do resultado final das inscrições deferidas e indeferidas será realizada no dia 22 de novembro de 2021, consoante disposto no item 3.1.1.1. Àqueles candidatos que constarem na lista de indeferidos, será enviado um e-mail com a justificativa do parecer.

2.10 Toda inscrição terá caráter condicional e será cancelada se for constatada qualquer irregularidade na documentação apresentada ou nas informações prestadas pelo candidato. Nesse caso, o candidato será eliminado deste certame.

3. Da Seleção

3.1 A seleção será constituída de 02 (duas) etapas:

3.1.1 **ETAPA I** – Análise do histórico escolar, ementas e projetos de disciplinas/módulos cursados com aprovação e em curso. Após essa análise, será divulgada **a relação nominal dos candidatos aptos a participar da Etapa II**, ou seja, os candidatos com perfil de ingresso para os referidos semestres do curso de Medicina divulgados no item 1 deste Edital.

3.1.1.1 A divulgação será realizada no dia **22 de novembro de 2021, às 15h**, no *site* da UNIFOR, por meio do Link: <https://www.unifor.br/web/graduacao/transferidos-e-graduados> e será afixada no Setor de Sucesso do Aluno da Universidade de Fortaleza e Secretaria do curso de Medicina, no 3º andar do Núcleo de Atenção Médica Integrada – NAMI, com a indicação do semestre para o qual o candidato apresenta perfil de ingresso. Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar perfil de ingresso para os semestres com vagas ofertadas, conforme item 1 deste Edital, sendo eliminado, não podendo prosseguir à Etapa II.

3.1.1.2 Ao candidato cuja inscrição seja indeferida nessa primeira etapa, será dado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para recorrer da decisão de indeferimento, a contar da data e horário de divulgação no site da Universidade. O recurso deverá ser realizado online por meio do e-mail: **recursomedtransferencia@unifor.br**, mediante apresentação de justificativa do motivo da revisão.

3.1.1.3 Transcorrido o referido prazo, não serão mais aceitos recursos para a primeira etapa, permanecendo o candidato eliminado deste certame.



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

3.1.1.4 Após o prazo de recurso, em caso de deferimento, será publicada no dia 24 de novembro de 2021, no *site* da UNIFOR, por meio do link: <https://www.unifor.br/web/graduacao/transferidos-e-graduados>, às 15h, uma nova relação nominal dos candidatos aptos a participar da Etapa II, ou seja, os candidatos com perfil de ingresso para os referidos semestres do curso de Medicina divulgados no item 1 deste Edital.

3.1.1.5 Ressalta-se que a entrega da documentação descrita no item 2.3, constitui procedimento classificatório para a identificação do semestre de ingresso e eliminatório desta seleção, caso não sejam cumpridos os critérios deste Edital.

3.1.1.6 O candidato que se inscrever para cursar um dos semestres referidos neste edital, ao efetivar a sua matrícula, conforme resultado do perfil de ingresso divulgado em consonância com o item 3.1.1.1 deste certame, não poderá solicitar o aproveitamento de estudos de disciplinas ou módulos que pertençam aos períodos posteriores do Curso de Medicina, bem como não poderá avançar períodos, devendo cumprir integralmente a matriz curricular referente aos períodos alvos deste certame.

3.1.1.7 A análise documental será realizada pela Coordenação do Curso e obedecerá aos seguintes critérios:

- Serão objetos de análise, apenas as disciplinas/módulos aprovados(as) pela Instituição de Ensino Superior de origem registradas em histórico escolar;
- Nos projetos de ensino apresentados pelo candidato, os nomes e cargas horárias devem estar rigorosamente de acordo com o registro do histórico escolar;
- Os projetos de ensino das disciplinas aprovadas em histórico não apresentados no ato da inscrição, não serão analisados posteriormente, salvo nos casos descritos no item 2.7;
- As disciplinas cursadas pelo candidato e aprovadas no histórico da Instituição de Ensino Superior de origem devem equivaler a, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do conteúdo e da carga horária do fluxograma da Universidade de Fortaleza, para caracterizarem objeto de aproveitamento;
- O candidato deverá ter cursado nos semestres anteriores:

Para cursar o segundo semestre, o candidato deverá ter cursado com aprovação, todos os módulos do S1:



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**
ENSINANDO E APRENDENDO

- **Introdução ao Estudo da Medicina (B101);**
- **Ações e Práticas Integradas em Saúde I (B102);**
- **Desenvolvimento Pessoal e Profissional I (B103);**
- **Estruturas, Sistemas e Funções I (B104).**

Para cursar o terceiro semestre, o candidato deverá ter cursado com aprovação, todos os módulos do S1 e S2:

- **Introdução ao Estudo da Medicina (B101);**
- **Ações e Práticas Integradas em Saúde I (B102);**
- **Desenvolvimento Pessoal e Profissional I (B103);**
- **Estruturas, Sistemas e Funções I (B104); Ações e Práticas Integradas em Saúde II (B105);**
- **Desenvolvimento Pessoal e Profissional II (B106);**
- **Estruturas, Sistemas e Funções II (B107);**
- **Integração de sistemas (B108).**

3.2 ETAPA II – Será composta por prova teórica e provas práticas, conforme segue:

3.2.1 PROVA PRÁTICA LABORATORIAL – Esta prova será realizada em duas etapas:

Prova prática no laboratório morfofuncional e Prova prática no laboratório de habilidades médicas: no dia 10/01/2022, das 8h às 12h, no 3º andar do Núcleo de Atenção Médica Integrada – NAMI, Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães, 221, Campus da Unifor, Bairro Edson Queiroz, em Fortaleza, e obedecerá o seguinte:

- a) Valerá 70 (setenta) pontos, sendo 35 (trinta e cinco) pontos da prova prática em laboratório morfofuncional e 35 (trinta e cinco) pontos em laboratório de habilidades médicas.
- b) Os candidatos devem trazer um jaleco para as avaliações práticas.

3.2.1.2 O conteúdo programático da prova laboratorial está disponível no site, por meio do link: <https://www.unifor.br/web/graduacao/transferidos-e-graduados> e consta como anexo a este Edital;

3.2.2 PROVA ESCRITA - Esta prova será realizada no dia 10/01/2022, de 14h às 16h, no 3º andar do Núcleo de Atenção Médica Integrada – NAMI, conforme endereço indicado no item 3.2.1, e obedecerá o seguinte:



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

- a) A prova será composta por 30 (trinta) questões, sendo 28 (vinte e oito) de múltipla escolha e 02 (duas) discursivas de resposta única, cada uma valendo 1,0 (um) ponto, num total de 30 (trinta) pontos;
- b) O conteúdo programático da prova escrita está disponível no site, por meio do Link: <https://www.unifor.br/web/graduacao/transferidos-e-graduados> e consta como anexo a este Edital;
- c) O gabarito da prova escrita será divulgado no dia **11 de janeiro de 2022, às 15h** por meio do Link: <https://www.unifor.br/web/graduacao/transferidos-e-graduados>.

3.2.3 Serão obedecidos de forma rigorosa os procedimentos indicados à prevenção do COVID-19. Desde a entrada e nas dependências do campus, será respeitado o distanciamento de 1,5m entre cada candidato, inclusive na realização da prova. Será disponibilizado Álcool 70% para higienização das mãos. O uso da máscara de proteção será OBRIGATÓRIO em todos os ambientes. O candidato deverá ser conduzido para uma sala específica com medidas de distanciamento mais rígidas caso apresente sintomas de síndrome gripal durante a prova, conforme Protocolo Setorial – Medidas Sanitárias – Concursos e Processos Seletivos do Governo do Estado do Ceará.

3.2.4 Será aprovado o candidato que obtiver o maior número de pontos nas provas teórica e práticas somadas, sendo obedecida a ordem de classificação de acordo com o número de vagas disponibilizadas.

3.2.5 Os candidatos que não comparecerem às provas perderão o direito de concorrer à vaga.

4. Dos Critérios de Desempate

4.1 Em caso de empate no resultado da Etapa II, serão utilizados os seguintes critérios, nesta ordem, para fins de desempate no preenchimento das vagas ofertadas:

- a) maior média aritmética global do histórico escolar apresentado no momento da inscrição referente à IES de origem do candidato;
- b) candidato que tiver a maior idade.

5. Do Resultado

5.1 O resultado da **Etapa II** com a classificação do candidato, por semestre de ingresso, será divulgado às 15h, do dia **12 de janeiro de 2022**, no *site* da UNIFOR por meio do Link: <https://www.unifor.br/web/graduacao/transferidos-e-graduados> e será afixada na Central de Atendimento da Universidade de Fortaleza e Secretaria do curso de Medicina, no 3º andar do Núcleo de Atenção Médica Integrada – NAMI.

5.2 Após o resultado da segunda etapa, a contar da data e horário da divulgação do resultado no site da Universidade, será dado o prazo de 24h (vinte e quatro horas) para o candidato apresentar recurso, por meio de requerimento físico, mediante apresentação de justificativa do motivo da revisão, no Setor de Sucesso do Aluno da Universidade de Fortaleza. Para este recurso, o candidato terá acesso à visualização de sua prova, *in loco*. Ressalta-se que o recurso deverá ser feito na própria ocasião de seu requerimento, não sendo permitidas a retirada, nem a cópia da prova realizada.

5.3. Caso o candidato não possa comparecer, o recurso poderá ser realizado por seu representante legal munido, para este ato, de **Procuração pública ou privada com fins específicos**.

5.4 Nos casos em que houver recurso, com deferimento da justificativa apresentada, será disponibilizada a classificação final do processo seletivo para transferidos em até 2 (dois) dias úteis a contar da data de interposição do recurso.

6. Da Matrícula

6.1 A matrícula deverá ser efetuada no dia 17 de janeiro de 2022, das 14h às 18h, no Setor de Sucesso do Aluno, localizada no *hall* do prédio da Reitoria, na Universidade de Fortaleza, sendo a inclusão dos módulos realizada, em seguida, sob orientação da Coordenação do Curso de Medicina, no 3º andar do Núcleo de Atenção Médica Integrada – NAMI.

6.2 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar o Histórico Escolar da Instituição de Ensino Superior – IES de origem com a situação acadêmica de seu desempenho atualizada, incluindo o semestre 2021.2 concluído, conforme item 2.3.2, sem reprovação, nem dependência em nenhuma disciplina/módulo, sob pena de perda de vaga, desclassificação e subsequente chamada do candidato com classificação imediatamente posterior a sua.

6.3 No ato da matrícula o candidato deverá complementar sua documentação, apresentando:

- a) declaração de autorização ou reconhecimento do curso, quando não constar no histórico (original ou cópia autenticada);
- b) declaração de participação ou não no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE, quando não constar no histórico;
- c) certificado de conclusão do ensino médio, ou certificado equivalente (original ou cópia autenticada);
- d) cédula de identidade (original ou cópia autenticada);
- e) CPF (original ou cópia autenticada).
- f) Título de Eleitor e quitação eleitoral (original ou cópia autenticada);
- g) Certificado de Reservista (original ou cópia autenticada), para candidatos do sexo masculino.



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

6.4 Ao candidato que, por quaisquer circunstâncias, não puder comparecer ao ato de matrícula, deverá nomear um representante legal, munido de procuração pública ou particular com reconhecimento de firma, com poderes específicos para realizar a matrícula no processo seletivo.

6.5 O candidato que não comparecer dentro do prazo estabelecido para a matrícula perderá o direito à vaga e será chamado o primeiro candidato classificável obedecendo à ordem de classificação.

6.6 Após a divulgação dos resultados e realização da matrícula, poderão ser acrescentadas vagas, decorrentes da não matrícula de alunos veteranos.

6.7 A desistência da matrícula pelo aluno, em até 03(três) dias úteis anterior ao início das aulas do período 2022.1, assegura-lhe a devolução de 95% (noventa e cinco) do valor pago correspondente à primeira mensalidade. Após o início das aulas não haverá restituição deste valor.

6.8 Em razão da pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19, a Universidade de Fortaleza dirigirá suas deliberações acerca das atividades acadêmicas vindouras considerando a manutenção da saúde de seus colaboradores e corpo discente, atendendo as diretrizes governamentais no âmbito do ensino superior para o período de duração da situação de Pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19, inclusive com alteração das datas e procedimentos estabelecidos neste Edital, se assim entender ser a melhor forma de preservar a saúde de todos os participantes e envolvidos na realização desse certame. Nessa hipótese, os candidatos serão informados com antecedência acerca das mudanças de modalidades de provas e ou cronogramas das etapas de seleção e demais datas previstas nesse Edital oportunamente.

6.9 Os casos omissos, duvidosos ou não previstos neste Edital, bem como as situações excepcionais ou mudança de cenário nacional em relação ao enfrentamento da Pandemia do novo Coronavírus – COVID- 19, serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós Graduação – VRE.

Fortaleza, 07 de outubro de 2021.

Profª Fátima Maria Fernandes Veras
Reitora



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

ANEXO I – EDITAL R Nº 49/2021

CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES	Das 18h do dia 07 de outubro de 2021 até às 20h59min do dia 04 de novembro de 2021 – Item 2.1 do Edital R Nº 49/2021
DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS ALUNOS COM PENDÊNCIA DOCUMENTAL	Dia 10 de novembro de 2021 – Item 2.7 do Edital R Nº 49/2021
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS APTOS À ETAPA II	Dia 22 de novembro de 2021 – Itens 2.9 e 3.1.1.1 do Edital R Nº 49/2021
PRAZO PARA RECURSO A ESTE RESULTADO	Dia 23 de novembro de 2021 – Item 3.1.1.2 do Edital R Nº 49/2021
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS APTOS À ETAPA II (APÓS RECURSOS)	Dia 24 de novembro de 2021 – Item 3.1.1.4 do Edital R Nº 49/2021
ETAPA II – PROVA ESCRITA	Dia 10 de janeiro de 2022 – Item 3.2.2 do Edital R Nº 49/2021
ETAPA II – PROVA LABORATORIAL (Laboratório morfofuncional)	Dia 10 de janeiro de 2022 – Item 3.1.2.1 do Edital R Nº 49/2021
ETAPA II – PROVA LABORATORIAL (Laboratório de habilidades médicas)	Dia 10 de janeiro de 2022 – Item 3.1.2.1 do Edital R Nº 49/2021
DIVULGAÇÃO DO GABARITO	Dia 11 de janeiro de 2022 – Item 3.1.2.1, letra c, do Edital R Nº 49/2021
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA II	Dia 12 de janeiro de 2022 – Item 5.1 do Edital R Nº 49/2021
PRAZO PARA RECURSO A ESTE RESULTADO	Dia 13 de janeiro de 2022 – Item 5.2 do Edital R Nº 49/2021
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS APROVADOS (APÓS RECURSOS)	Até dia 15 de janeiro de 2022 – Item 5.4 do Edital R Nº 49/2021
MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS	Dia 17 de janeiro de 2022 – Item 6.1 do Edital R Nº 49/2021



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

ANEXO II – EDITAL R Nº 49/2021

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA SELEÇÃO DE TRANSFERIDOS

Curso de Medicina - 2022.1

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA TRANSFERIDOS DO SEGUNDO SEMESTRE:

PROVA ESCRITA:

1. PRINCÍPIOS DOUTRINÁRIOS E ORGANIZATIVOS DO SUS;
2. COMPLEXIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE;
3. CAMPOS DE ATUAÇÃO E AS AÇÕES DO SUS
4. VIGILÂNCIA EM SAÚDE (SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E DO TRABALHADOR);
5. FERRAMENTAS DE ABORDAGEM FAMILIAR: GENOGRAMA; FIRO; P.R.A.C.T.I.C.E. E ECOMAPA.
6. CÓDIGO DE ÉTICA DO ESTUDANTE DE MEDICINA;
7. ÉTICA NA APS (ÉTICA GERAL E APLICADA);
8. A MEDICINA CENTRADA NA PESSOA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.
9. DIMENSÕES BIOPSISSOCIAIS E CULTURAIS DOS PROCESSOS SAÚDE-DOENÇA.
10. ÉTICA E BIOÉTICA (PRINCIPALISTAS E NÃO-PRINCIPALISTAS), NO CUIDADO EM SAÚDE.
11. BIOSSEGURANÇA: HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, EPIS, PARAMENTAÇÃO BÁSICA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA
12. CUIDADOS NO CONTEXTO DA PANDEMIA POR COVID-19.
13. A ENTREVISTA MÉDICA E AS FASES DA CONSULTA MÉDICA CENTRADA NO PACIENTE.
14. ORGANIZAÇÃO GERAL DO SISTEMA NERVOSO SENSORIAL E AUTÔNOMO.
15. CLASSIFICAÇÃO DAS ÁREAS DE VIDA VEGETATIVA (SISTEMA NERVOSO CENTRAL) E DE VIDA RELACIONAL (SISTEMA NERVOSO PERIFÉRICO).
16. POTENCIAIS DE MEMBRANA E FUNDAMENTOS DA GERAÇÃO DE IMPULSOS NERVOSOS.
17. FARMACOLOGIA DO SISTEMA NERVOSO.
18. AÇÕES DOS NEUROTRANSMISSORES NOS DIFERENTES ÓRGÃOS E TECIDOS.
19. FISIOLOGIA DO MÚSCULO CARDÍACO.
20. O CICLO E SONS CARDÍACOS, EXCITAÇÃO RÍTMICA DO CORAÇÃO;
21. DIFUSÃO DE OXIGÊNIO E DIÓXIDO DE CARBONO ATRAVÉS DA MEMBRANA RESPIRATÓRIA.
22. CONTROLE CENTRAL DA RESPIRAÇÃO E RESPIRAÇÃO TECIDUAL.
23. MECÂNICA RESPIRATÓRIA.
24. FARMACOLOGIA DAS DROGAS COM AÇÃO NO TRATO RESPIRATÓRIO
25. TRANSPORTE DE DIFUSÃO DE GASES PELOS TECIDOS PERIFÉRICOS.

PROVA LABORATÓRIO MORFOFUNCIONAL

1. ANATOMIA DO SISTEMA CIRCULATÓRIO.
2. FORMAÇÃO EMBRIOLÓGICA DO CORAÇÃO E DOS VASOS DE BASE.
3. HISTOLOGIA DO CORAÇÃO E DOS VASOS DE BASE;
4. RADIOLOGIA DO CORAÇÃO, MEDIASTINO E VASOS;

5. ANATOMIA E RADIOLOGIA DO TÓRAX.
6. HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA DO TRATO RESPIRATÓRIO.
7. MORFOLOGIA DAS VIAS ÁREAS SUPERIORES (CAVIDADE NASAL, LARINGE E FARINGE).

PROVA LABORATÓRIO DE HABILIDADES MÉDICAS

1. ENTREVISTA MÉDICA E FASES DA CONSULTA CENTRADA NA PESSOA
2. SINAIS VITAIS: FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, FREQUÊNCIA CARDÍACA, PRESSÃO ARTERIAL;
3. MEDIDAS E ÍNDICES ANTROPOMÉTRICOS
4. EXAME FÍSICO DO SISTEMA CARDIOVASCULAR
5. EXAME FÍSICO DO SISTEMA RESPIRATÓRIO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA TRANSFERIDOS DO TERCEIRO SEMESTRE:

PROVA ESCRITA:

1. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SUS
2. NÍVEIS DE ATENÇÃO À SAÚDE
3. POLÍTICAS PÚBLICAS DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE
4. PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS: NÍVEIS DE PREVENÇÃO
5. CONCEITOS BÁSICOS SOBRE RASTREAMENTO, CHECK-UP, DETECÇÃO PRECOCE E PREVENÇÃO QUATERNÁRIA.
6. MODELOS DE DETERMINAÇÃO DA SAÚDE E DA DOENÇA: HISTÓRIA NATURAL DA DOENÇA, DAHLGREN WITHEHEAD E ECOBIOSSOCIAL
7. POLÍTICA NACIONAL DE HUMANIZAÇÃO
8. EDUCAÇÃO EM SAÚDE
9. MÉTODOS PARA ORIENTAÇÕES DESTINADAS À MUDANÇA DE COMPORTAMENTO
10. METODOLOGIA DOS 5 AS
11. MECANISMOS DE AÇÃO HORMONAL;
12. FISILOGIA DOS EIXOS HORMONAIIS;
13. FISILOGIA DOS ÓRGÃOS ENDÓCRINOS;
14. PROCESSAMENTO DOS ALIMENTOS.
15. MOTILIDADE GASTROINTESTINAL.
16. DIGESTÃO DOS ALIMENTOS E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES, VITAMINAS, ÁGUA E ELETRÓLITOS.
17. INTEGRAÇÃO METABÓLICA E INFLUÊNCIAS HORMONAIIS NO METABOLISMO;
18. METABOLISMO DOS MACRO E MICRONUTRIENTES.
19. FISILOGIA RENAL: FUNÇÃO REGULATÓRIA, EXCRETÓRIA E ENDÓCRINA.
20. PREVALÊNCIA E INCIDÊNCIA DE AGRAVOS.
21. ESTUDOS EPIDEMIOLÓGICOS.
22. MEDIDAS DE RISCO
23. O USO DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE NA GESTÃO DA CLÍNICA E DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.
24. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE NO BRASIL E A BASE DE DADOS DATASUS

PROVA LABORATÓRIO MORFOFUNCIONAL

1. ANATOMIA, HISTOLOGIA E IMAGINOLOGIA DO TRATO DIGESTÓRIO.
2. ANATOMIA E HISTOLOGIA DAS GLÂNDULAS
3. ANATOMIA, HISTOLOGIA E IMAGINOLOGIA DO SISTEMA URINÁRIO.

PROVA LABORATÓRIO DE HABILIDADES MÉDICAS

1. A ENTREVISTA MÉDICA E AS FASES DA CONSULTA MÉDICA CENTRADA NO PACIENTE.
2. COMUNICAÇÃO VERBAL E NÃO-VERBAL NA ABORDAGEM DO PACIENTE.
3. HISTÓRIA FISIOLÓGICA E PATOLÓGICA PREGRESSA.
4. EXAME FÍSICO GERAL.
5. ECTOSCOPIA E AVALIAÇÃO DO ESTADO GERAL DO PACIENTE.
6. ESTADO NUTRICIONAL.
7. EXAME DA TIREÓIDE
8. EXAME DO SISTEMA LINFÁTICO.
9. EXAME ABDOMINAL.
10. EXAME DO APARELHO URINÁRIO.